



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 651/2024

Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024

(Autoria: Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

Declara de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Resgato Adoção de Gatinhos - ONG ResGatos.

(Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Resgato Adoção de Gatinhos - ONG Resgatos, com sede nesta cidade de Ibitinga-SP, na Rua Azílio de Souza Horn, nº 501, São José, inscrita no CNPJ nº 48.848.185/0001-15, fundada em 18 de agosto de 2022, e Estatuto Social registrado sob nº 4.323, no Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Ibitinga, em 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único. A ONG ResGatos é uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os gatos abandonados, proporcionando amparo, recuperação e reabilitação física, encaminhando-os para novos lares.

Art. 2º Fica assegurada a Associação mencionada no caput desta Lei, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



